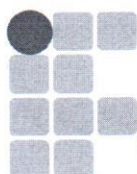




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 21, DE 16 MARÇO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 521, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº23172.000625/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, **Françoise Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, e **Fabício Carvalho da Silva**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a fim de que sejam sanadas as contradições detectadas no relatório final do Processo nº 23172.000625/2015-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI